

1 ATA DA TERCEIRA PARTE DA OCTOGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA D  
2 DEPARTAMENTO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA -  
3 CAMPUS AVANÇADO GOVERNADOR VALADARES. Aos 22 dias do mês de  
4 novembro de 2017, presentes: Bráulio Magalhães, Mário César Andrade, Murilo  
5 Procopio, Lucas Anjos, Alisson Martins, Eder Azevedo, Nara Carvalho, Guilherme  
6 Figueiredo, Jean Filipe Ramos, Daniel Ribeiro, João Paulo Medeiros, Renato  
7 Gonçalves, Marcelo Giacomini, André Drumond, Tayara Lemos, Nayara Medrado e  
8 representantes do CADD. Verificado o quórum, a reunião teve início às 15h40.  
9 Quanto aos informes, o Professor Daniel Ribeiro informou que a proposta da Pró-  
10 Reitoria de Graduação é que as aulas do primeiro período de graduação se iniciem  
11 em 03 de março, o que possibilitaria o gozo de férias de até 45 dias, inclusive.  
12 Bráulio retomou o tema da reunião passada, solicitando propostas de áreas para a  
13 realização dos concursos para docente efetivo no semestre que vem. A proposta do  
14 prof. Daniel Carnaúba é de duas (2) vagas para propedêuticas, uma (1) de Trabalho  
15 e de Processo. Prof<sup>a</sup>. Simone pediu para registrar que chegou à reunião às 15h50.  
16 Os professores que lecionam as disciplinas "Processo", segundo o Prof. Carnaúba,  
17 estão sugerindo a abertura de uma (1) vaga para Prática em geral, podendo  
18 ministrar Prática Civil, Trabalhista e Penal. Segundo ele, não há problema em  
19 relação às disciplinas de processo, mas de Prática e do NPJ. Uma seleção na área  
20 de Prática atrairia candidatos mais aptos a atuar no NPJ. João pediu que se  
21 colocasse nos encaminhamentos as justificativas de cada proposta, e afirmou que  
22 para ele seria melhor Processo Civil, Prática Civil, Processo do Trabalho e Prática  
23 Trabalhista, mais ampliado. João afirma que sua resolução resolveria eventuais  
24 discordâncias do(a) novo(a) candidato(a) em assumir as disciplinas de prática,  
25 prevendo rodízio de disciplinas. Nara afirmou que talvez não seja conveniente  
26 agrupar Cível, Trabalhista e Penal em um mesmo concurso de prática, porque não  
27 seria verossímil tentar uma vaga tão ampla assim. Segundo ela, Processo Civil e  
28 Processo do Trabalho é menos pior, ainda que agregue mais interesse. Daniel  
29 Ribeiro afirmou que o PPC parte do pressuposto de que há uma unicidade do  
30 Processo no Direito. Bráulio afirmou que não é meramente a prática advocatícia, que  
31 as disciplinas do Trabalho e Civil dialogam, não deixa de ser uma matéria processual  
32 que conversa com a outra. Alisson disse que a disciplina de prática civil é muito  
33 trabalhosa, exige demais do professor. João afirmou que isso não é motivo para  
34 invalidar um concurso para a área e que o Chefe de Departamento inclusive pode



in  
b  
1305

35 instar os docentes a ministrar as disciplinas para o Departamento. Carnáuba disse  
36 que não importa se o sujeito se recusa, isso é outra questão. Para ele, os  
37 concursos que existiram em outras instituições e que realizaram certame para  
38 Processo e Prática e tiveram um perfil ideal para atuar no NPJ, como foi o caso de  
39 UFJF-JF. Para ele, o concurso voltado para prática vai trabalhar questões mais  
40 direcionadas para a gerência do escritório-escola, redação processual,  
41 aconselhamento cliente-advogado. Alisson defende que é importante que o  
42 professor de Processo e Prática saibam ensinar a gerenciar um escritório. Nathane  
43 chegou às 16h10. Marcelo perguntou como especificar um perfil específico a partir  
44 de áreas tão distintas. Daniel Duarte chegou 16h12. Eder afirmou que não haveria  
45 distanciamento entre as práticas. Guilherme acha que a prática Civil e Penal é muito  
46 grande, ao contrário de Processo Civil e do Trabalho. Nara afirmou que já há uma  
47 vaga para trabalho, então questiona o porquê de abrir outra vaga para trabalho,  
48 ainda que processual. Daniel Ribeiro questionou qual seria a proposta do Bráulio  
49 (uma para propedêutica, uma para processo civil e prática, outra para direito do  
50 trabalho e previdenciário). Carnáuba acha que deve ser Processo Civil, Prática Civil,  
51 Processo Trabalhista e Prática Trabalhista; e duas vagas para propedêutica. Murilo  
52 Procópio perguntou se ainda pode ser feita outra proposta. Para ele, na verdade, há  
53 um problema em relação aos encargos, que não são tão puristas. Murilo entende  
54 que para propedêutica o rodízio de professores também pode envolver várias áreas,  
55 como Metodologia, Projeto, etc., assim como já o fazem para ID. Nathane acha que  
56 é uma disciplina mal gasta, exige muitas horas extraclasse. Nathane, como  
57 encaminhamento, sugere uma terceira vaga para Penal, que é também a proposta  
58 com que Murilo e Daniel Duarte concordam. Para João, não há uma regulação  
59 quanto ao tipo de encargo que é prestado no NPJ e isso dificulta a designação. João  
60 afirmou que Mayora está de licença, que não pediu exoneração ainda e que não é  
61 certa sua saída, então ele é contra a abertura de uma terceira vaga para penal.  
62 Daniel Ribeiro disse que a licença do Mayora vence no mesmo dia em que temos  
63 que distribuir encargos, 6 disciplinas para 3 professores. Se não houver vaga, ele  
64 acha que é necessário ao menos concurso para substituto. João afirmou que o  
65 Mayora está aqui, ainda que de licença. Daniel Ribeiro afirmou que propedêutica  
66 parece que dá certo porque há muita gente quebrando galho, que se houver  
67 concurso para aquela área, não haveria a necessidade de ninguém quebrar galho.  
68 Para ele, até mesmo ID tem um peso muito grande a ponto de necessitar de mais

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page. There are three distinct signatures: a cursive signature on the left, a signature in the middle, and a signature on the right with the initials 'BY' written below it.

69 professores na área. Ele acha que não há distorção no quadro de professores. Nara  
70 questiona qual é o projeto das propedêuticas. Jean não entende o porquê de colocar  
71 uma disciplina como Previdenciário, já que não está do PPC. Segundo ele, poderia  
72 haver um concurso para Prática Trabalhista e Previdenciária. João acha que é  
73 desnecessário, porque não está no PPC. Jean sugeriu que não há necessidade de  
74 Direito do Trabalho, apenas Prática Trabalhista. Para João, incluir Previdenciário é  
75 voltar à uma discussão sobre distribuição de encargos que já foi superada. Para  
76 Bráulio, na definição de vaga seria bom, além das obrigatórias, que constasse outras  
77 áreas. Nara concorda, mas acha que a definição de se é apropriado ou não ainda  
78 pode ser feita. Nathane acha que não deve constar previdenciário. Éder questionou  
79 quem dá Direito Agrário atualmente. Daniel Ribeiro concorda com a proposição do  
80 João, por achar que estaríamos voltando a discutir critérios passados. Bráulio  
81 acredita que o concurso é um elemento que corrobora a distribuição de encargos.  
82 Reitera que o mote é uma vaga para Direito do Trabalho e pela aproximação,  
83 inclusive com concursos já realizados na sede UFJF e outras universidades, Direito  
84 Previdenciário acompanha e sendo citado na área de conhecimento permitirá um  
85 perfil contemplativo à disciplina, muito importante e demandada pelos estudantes.  
86 Nathane concorda com João, não vê porque incluir isso. Nara acredita que há  
87 demandas no Previdenciário presentes no NPJ. Jean afirmou que há mais de 170  
88 causas no NPJ e que atendemos metade da capacidade pensada ou que  
89 gostaríamos de alunos. São 9 professores com OAB, incluindo o Carnaúba, ainda  
90 que seu concurso não o exija. Jean, pensando no atendimento do NPJ, não apenas  
91 o aconselhamento dos alunos, acha que seria interessante mais um professor com  
92 carteira da OAB para participar de audiências para a área cível. Ele acha que esse é  
93 o principal tema a ser discutido nos casos do NPJ. Para ele, alguns direitos sociais,  
94 uma legislação social, seria ideal para o Núcleo. Ele acredita que, dos 4 próximos  
95 concursos, pelo menos mais 3, poderiam exigir OAB e Prática. Nathane corrigiu  
96 dizendo que, acrescentando os processos do Núcleo de Mediação, são cerca de 200  
97 casos. Jean acha que pelo menos duas das próximas vagas deveriam exigir OAB.  
98 Murilo (substituto) chegou às 16h45. Para João, a regulamentação dos encargos do  
99 NPJ é algo necessário, já que sempre discutimos isso. Segundo ele, o NPJ é meio  
100 do curso, não é o fim. Ele acha que o NPJ deve servir ao curso, não o contrário.  
101 Nathane acha que é necessidade do curso, já que temos que atender aos alunos.  
102 João acha que o NPJ é parte do curso, mas não é tão urgente, não deve dirigir a

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page. There are three distinct marks: a signature on the left, a signature in the middle with the letter 'm' above it, and a signature on the right that appears to be 'BM'.

103 contratação. Alisson acha que o NPJ lida com rotinas e horários que independem da  
104 universidade, como os horários do Poder Judiciário. Para André, os horários  
105 deveriam ser redistribuídos para deixar dois horários disponíveis para que esses  
106 professores se dediquem ao NPJ. Nathane discorda, acha que não é melhor liberar  
107 encargos para que o NPJ seja priorizados. Nathane acha que a demanda é de  
108 estágio, que é preciso atender mais alunos do que atualmente são atendidos.  
109 Daniel Duarte acha que o NPJ precisa, que a demanda é muito alta. Mas, segundo  
110 ele, se o NPJ faz parte de um projeto maior, que se revezasse também incluindo  
111 professores de outras áreas no NPJ. João acredita que é possível criar um regime  
112 de distribuição de trabalho no NPJ. Alisson afirmou que ele pode se recusar a  
113 assinar processos que foram elaborados por professores sem OAB, porque ele tem  
114 responsabilidades perante a classe. Renato concordou com Alisson, disse que não é  
115 possível assinar por outra pessoa. Guilherme acha que o NPJ é um buraco negro,  
116 um problema a ser resolvido e questionou João quanto ao que ele propõe. João  
117 acha que admite várias soluções. Nathane sugeriu que semana que vem, na  
118 distribuição de encargos, isso seja considerado. Nara afirmou que duas disciplinas já  
119 é muito pouco, que em outras instituições também há poucos professores com OAB  
120 nesses núcleos de prática. Ela disse que há procedimentos administrativos internos.  
121 Daniel Ribeiro discorda que a atividade de orientação de estagiário é privativa de  
122 profissionais com OAB. Bráulio voltou a ressaltar que é importante definir as áreas  
123 hoje, e que a questão da OAB poderia ser posteriormente definida. Daniel Duarte  
124 encaminha que deve tirar uma das práticas e incluir o Penal: 1 vaga para  
125 propedêutica, 1 para Processo do Trabalho e Prática, 1 para Prática Penal, Processo  
126 Penal e Prática. João apresentou argumentos da área de propedêutica para pleitear  
127 duas vagas para as propedêuticas. Simone saiu às 17h20 por justificativa  
128 apresentada ao Bráulio. Após breve intervalo, a reunião recomeçou às 17h40. Daniel  
129 Duarte retirou sua proposta. André e João apresentaram proposta de Edital para  
130 concurso na Área de Propedêuticas. Segundo Daniel Duarte, o valor médio de  
131 encargos e disciplinas por professor não ajuda a entender muito as necessidades da  
132 área. O desvio padrão ajuda. É o valor médio que cada uma das áreas dista do  
133 padrão. Para eles, 0,5 vaga para trabalho, 0,5 para processo e 2 de propedêuticas  
134 diminuiria o desvio padrão, para 0,37. A proposta que autonomiza as vagas de  
135 processo, sem considerar civil, provocaria um desvio também menor, de 0,39. João  
136 acredita que os objetivos do curso de Direito em GV valorizam a base do estudante,

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page. From left to right: a signature that appears to be 'A', a large 'D', a signature with 'm' above it, and a signature with 'BUS' below it.

137 que o estudante adquira uma sólida formação geral. A partir disso, ele busca  
138 parâmetros para a escolha equânime de vagas para concursos, que deve ser  
139 observada levando em consideração os objetivos do PPC. Seria uma medida para  
140 definir os pré-requisitos para inscrição no concurso. Qualquer que seja a área de  
141 formação, dará aula para o Direito. A ideia é que deveria haver uma ampliação das  
142 áreas, para atrair profissionais mais variados para o curso e que essa exigência de  
143 interdisciplinaridade deveria ser elaborada nos tópicos do concurso. O método de  
144 avaliação seria epistemológico e de extensão. Nathane questionou quanto ao perfil  
145 extensionista. Para ela, seria necessário um rodízio para disputa de vagas dentro de  
146 áreas. Murilo acha que isso é uma discussão para depois da definição das vagas.  
147 Daniel afirmou que esses pontos foram questionados na reunião passada. Nathane  
148 questionou acerca do risco de escolher pessoas com o mesmo perfil e formação, já  
149 que os pontos de prova escrita e didática seriam os mesmos. Murilo considera  
150 incongruente o fato de que, para conciliar prática civil, penal e trabalhista esse  
151 critério da interdisciplinaridade foi considerado. João acha que a escolha de pontos  
152 para o concurso faz com que os resultados sejam mesmo diversos, com dois  
153 aprovados e currículos distintos. Nathane acredita que há uma chance de ampliar o  
154 perfil profissional em dois concursos distintos. João explicou que os concursos de  
155 substituto são distintos, porque estão vinculados a disciplinas específicas. Carnaúba  
156 questionou quais disciplinas do curso de propedêuticas podem ser ministradas por  
157 profissionais de formação tão ampla assim. Daniel Ribeiro afirmou que os pontos  
158 propostos não são disciplinares. Para ele, as áreas e pontos do concurso é outra  
159 discussão. Segundo ele, já estamos prontos para encaminhamentos. Murilo  
160 questionou se todos os professores da área estão dispostos a dar Psicologia, por  
161 exemplo. Para Nathane, seria possível duas vagas para a área de propedêuticas se  
162 os professores de outras áreas não tivessem que atuar em ID, porque isso não ficou  
163 computado na divisão de horas. Ela alega que isso poderia diferenciar o valor do  
164 desvio-padrão, que tenderia a diminuir. André afirmou que, fazendo essa alteração,  
165 mudaria pouco. João afirmou que seria possível reformar a disciplina de ID. Essa  
166 proposta foi colocada para o Departamento, para que os professores de  
167 propedêutica coordenem e ministrem a disciplina de ID. A proposta de João, André e  
168 Marcelo é duas vagas para a área de Propedêutica no curso de Direito de GV, a  
169 terceira vaga seria para Prática Civil e Trabalhista. Murilo fez proposta apresentando  
170 interesse em migrar para a área de propedêuticas, que tem formação variada e que







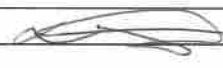
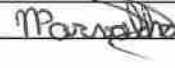
171 poderia atuar na área. João disse que essa questão demandaria mais discussão e  
172 deliberação. Daniel Ribeiro afirmou que entende a colocação do Murilo, que é difícil  
173 negar a possibilidade de abrir uma vaga na área de empresarial, nesse momento,  
174 definidor das áreas do concurso. Murilo encaminhou: uma vaga para Direito  
175 Empresarial e Prática Civil; uma para propedêutica e uma para processo do  
176 trabalho, prática do trabalho e previdenciário. Ele afirmou que se dispunha a manter  
177 encargos no empresarial, enquanto as vagas não solucionassem. Daniel Ribeiro  
178 propôs: 1 propedêutica; 1 Direito empresarial prática civil e prática trabalhista.  
179 Murilo retirou a proposta dele, que foi substituída pela da Nara, de mesmo conteúdo.  
180 Bráulio retirou sua proposta. Nathane propôs encaminhamento para que, a partir do  
181 momento que seja aprovado interesse do Murilo pela área de propedêuticas, que a  
182 disciplina de ID seja ministrada e coordenada por professores da área. Mariana  
183 Braga (CADD) entrou em substituição da outra representante do CADD, Bárbara  
184 Polinário. A proposta do CADD é de duas vagas para propedêuticas e uma, de  
185 práticas. Nathane acha que é preciso não pessoalizar as questões, que há interesse,  
186 que esse é um dos critérios manifestados por Murilo. O segundo critério foi o de  
187 número de encargos, que necessariamente muda quando Murilo passa a assumir  
188 disciplinas de propedêuticas. Daniel Ribeiro concordou com Nathane. Reunião  
189 suspensa por 15min. Restaurada a reunião, o CADD retirou sua proposta, mas  
190 André e João pediram para que mantivessem. Marcelo Giacomini propôs que  
191 fossem 3 vagas para propedêuticas. Nara disse que não faz sentido pedir, ainda que  
192 com a migração do Murilo, três vagas para propedêutica. Nathane pede que os  
193 encargos obrigatórios e NPJ sejam mantidos como critério para discussões acerca  
194 da alocação de vagas. Marcelo alegou que essa mudança de área não estava em  
195 pauta, que isso impede a deliberação. Nathane propõe em bloco as vagas do  
196 concurso considerando a alteração de áreas pelo Murilo. Marcelo disse que houve  
197 mudanças de critério, por exemplo, em relação ao pedido de seu afastamento, que  
198 não foi votado em bloco, sendo que o do Alisson foi. Isso seria um exemplo de como  
199 os critérios são utilizados de forma casuística. Marcelo propôs como  
200 encaminhamento a manutenção de três vagas para propedêutica. Carnaúba acha  
201 que devemos primeiro verificar quais são as necessidades do departamento, para  
202 depois verificar se o Murilo pode ou não se oferecer para ocupar uma dessas vagas.  
203 João afirma e pede para constar em ata de que não existe migração de área. Ele  
204 concorda com o Marcelo e com a responsabilidade sobre os posicionamentos

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page. There are three distinct signatures: a large, stylized one on the left, a middle one with a vertical line through it, and a smaller one on the right. Below the middle signature are the initials 'm' and 'BAG'.

205 propostos. Murilo afirmou que não entende a indignação do João e do Marcelo. Não  
206 havia demanda para empresarial, então ele pressupõe a ideia de que, manifestada  
207 sua vontade, que já foi discutida há mais tempo, que Empresarial não é sua área de  
208 pesquisa, que ele gosta de disciplinas propedêuticas. Ele justifica que a escolha de  
209 manifestar isso nessa reunião se deve ao fato de que João manifestou  
210 competências de uma forma diferente, em que seria possível a não estagnação em  
211 disciplinas para a área. Eder afirmou que é uma questão latente a do Murilo, que  
212 precisa ser considerada agora. Guilherme questionou qual seria sua aderência a  
213 área. Murilo afirmou que Teoria do Direito, Ciência Política e ID são matérias que ele  
214 poderia ministrar. Ele afirmou que poderia ministrar quaisquer das matérias. Nathane  
215 afirmou que as decisões devem minimizar o prejuízo, que o procedimento não deve  
216 pesar mais do que o interesse do indivíduo. Ela acredita que não é preciso ser  
217 procedimentalista, que é possível sim, discutir essa questão. João afirmou que o  
218 compartilhamento da forma é importante para a civilidade que nos forma. Ele acha  
219 que as regras de Direito permitem um ponto de convívio final e que as regras de  
220 Direito Administrativo precisam ser cumpridas. Segundo ele, com as outras  
221 questões, as migrações do Capecchi e Tayara foram antes da distribuição de  
222 encargos. Segundo ele, não existe migração de área e afirma ainda que a questão  
223 do prazo é irrelevante. Nathane discorda. Nara retirou sua proposta. Jean registrou  
224 que todas as práticas envolvem registro na OAB. Murilo registra que assume  
225 disciplinas de empresarial enquanto não for possível a migração. João pede que  
226 seja registrado que talvez haja discordância entre as duas propostas, porque há  
227 quem não considere nenhuma das duas propostas adequadas, ou queira se abster.  
228 Proposta 1: 2 propedêuticas e 1 Prática Empresarial; Votaram a favor dela: João,  
229 CADD, Marcelo – 15 votos contrários, Tayara se absteve-----; Proposta 2: 1  
230 propedêutica; 1 Direito Empresarial e Prática Civil (com OAB); 1 Prática Civil e  
231 Prática Trabalhista (com OAB); favoráveis a essa proposta foram 20 votos. Tayara se  
232 absteve nas duas propostas. O prof. Daniel Carnáuba conduziu o encaminhamento  
233 para que fossem votadas as propostas 1 e 2, pela totalização da maioria. Prof. João  
234 Paulo pediu votação de cada proposta, em separado, dado que poderia haver  
235 membros que não estivessem de acordo com nenhuma das propostas. Prof.  
236 Carnáuba entende descabido, dado que isso se verificaria quando dos votos  
237 contrários ou abstenções, sem nenhum prejuízo. João insistiu em seu pedido de  
238 forma de votação, rechaçado por Daniel Carnáuba. Prof. João pediu que fosse

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the middle, and initials on the right.

239 registrado em ata que Carnaúba queria impedir que se registrasse também os votos  
240 contrários e abstenções de cada proposta. Prof. Bráulio conduziu a votação, em  
241 separado, que ao final ficou com quantitativo antecipado acima, sendo aprovada a  
242 proposta 2. Encerrada a reunião.

Alisson Silva Martins	
André Drumond Mello Silva	
Bráulio de Magalhães Santos	
Daniel Amaral Carnaúba	
Daniel Mendes Ribeiro	
Daniel Nascimento Ribeiro	
Eder Marques de Azevedo	
Guilherme Gouveia de Figueiredo	
Jean Filipe D. Ramos	
João Paulo Medeiros Araújo	
Lucas Costa dos Anjos	
Marcelo Corrêa Giacomini	
Mário César da Silva Andrade	
Nara Pereira Carvalho	
Nathane Fernandes da Silva	
Renato Santos Gonçalves	
Simone Cristine A. lopes	
Tayara Talita Lemos	
Angélica de Souza Cortes	
Bárbara Apolinário Goulart	
Débora Juliane Damasceno	
Marlon A. A. Fontoura Junior	
Pedro Henrique Martins dos Santos	
Romário Lopes de Souza	
Yuri Coelho Leal	

243